DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Antonio Carlos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, diante da manifestação favorável da Edilidade, torna NULA a Convocação feita pela Casa Legislativa e publicada no Diário Oficial do Município de Buritama, na edição de nº 1575A, de terça-feira, dia 20 de janeiro de 2026, páginas 2 e 3, e VALIDA COMO OFICIAL a presente Convocação expedida pela Câmara Municipal de Buritama.

.....

Câmara Municipal de Buritama
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.341/0001-09
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CONVOCAÇÃO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os senhores vereadores para participarem das **Sessões Extraordinárias** da Casa Legislativa, a serem realizadas na **quinta-feira, dia 22 de janeiro de 2026, às 13h00, 13h10, 13h20 e 13h30**, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/26 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Governo do Município de Buritama e das Autarquias, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/26 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a fixação do novo valor para o "Vale Alimentação" concedido aos servidores públicos do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/26 - Autoria: **Mesa da Câmara Municipal**, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Buritama, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/26 - Autoria: **Mesa da Câmara Municipal**, que dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Complementar nº 210, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a instituição e fixação de novo valor para o "Vale Alimentação" concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 01/26 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 02/26 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R$ 18.269,34 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 03/26 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais) ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

Câmara Municipal de Buritama
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.341/0001-09
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROJETO DE LEI Nº 04/26 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 259.223,10 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos) ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 05/26 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R$ 118.714,82 (cento e dezoito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 06/26 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.737, de 08 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal da Criança e do Adolescente do município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 01/26 - Autoria: **Mesa da Câmara Municipal**, que dispõe sobre a revisão geral anual nos Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Buritama, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 02/26 - Autoria: **Mesa da Câmara Municipal**, que dispõe sobre a revisão geral anual nos Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Buritama, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências.

Buritama/SP, 21 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE FREITAS:11999494857
Dados: 2026.01.21 14:44:31 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE